



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 05/2024

Autoria: Natalia Soares de Oliveira
Figueiredo
Nº do Protocolo: 06/2024
Protocolado em: 15/02/2024 10h26

A Possibilidade de usar o carro fumacê no combate ao mosquito da dengue em nossa Cidade.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve amparado no art. 145, § 1º “e”, artigo 164, § único, alínea “b”, artigo 168, IV, do Regimento Interno, vem mui respeitosamente requerer à V. Excelência, depois de ouvida esta Casa de Leis, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes providências:

“A Possibilidade de usar o carro fumacê no combate ao mosquito da dengue em nossa Cidade.”

Justificativa: Em Plenário.

Aguarda deferimento.

Câmara Municipal de São José do Divino, 06 de fevereiro 2024.

Natalia Soares de Oliveira
Figueiredo
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -
MG
APROVADO
Documento aprovado em **15/02/2024**
com **7 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 05/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/02/2024 10:16:55
Hash Interno: xhpck15ixytzppi97c1u5nte9c9slwvywu1bz9bk



Chave de Verificação

SGZXO-WBJBF-IPCSY-DCUB4-RT902

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-03	Natalia Soares de Oliveira Figueiredo	Assinado em 15/02/2024 10:25

Documento assinado digitalmente por Natalia Soares de Oliveira Figueiredo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **SGZXO-WBJBF-IPCSY-DCUB4-RT902** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

